



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**RESOLUÇÃO Nº 193, DE 7 DE AGOSTO DE 2013**

Altera o parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 178, de 9 de fevereiro de 2011.

**O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 11ª Sessão Administrativa de 7 de agosto de 2013, apreciando o Expediente Administrativo nº 17/2013, **RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar o parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 178, de 09 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** Mediante solicitação motivada do Juiz-Auditor, a vaga de estágio reservada à área de Administração poderá, por Ato do Ministro-Presidente, ser destinada para qualquer área compatível com as atividades da Auditoria, pelo prazo de dois anos, permitida a renovação mediante solicitação”.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar em 7 de agosto de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raymundo Nonato de Cerqueira Filho'.

**Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**  
**Ministro-Presidente**